

**ATA DE Nº 1230 DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.**

Aos nove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores, **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Carolina Silva de Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda**. Na ocasião, contamos com a presença de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura da ata anterior, a Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva questionou que a fala da secretária após a abertura da sessão não conta em ATA. Como a Secretária não quis se manifestar, o Senhor Presidente colocou a ATA em votação, a qual foi aprovada por maioria de votos, tendo um voto contra, sendo da senhora vereadora: Maria Valdevania da Silva. Em seguida, o Senhor Presidente declara aberto o Grande Expediente, franqueando a palavra aos Senhores Vereadores. Onde a Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva, após cordias cumprimentos, fez um pronunciamento a respeito da fala da Secretária na sessão anterior, alegando ter entendido que a referida fala não estava dentro do procedimento Regimental. A Vereadora se sentiu desrespeitada, não por parte da Secretária, mas por parte da mesa que permitiu tal situação. Alegou ainda que o vereador tem o direito de se manifestar, questionar, solicitar retificações, prerrogativas essas que devem ser tratadas com devido respeito. Onde a Vereadora se sentiu com tratamento diferenciado, o que a preocupa, pois a mesma está apenas cumprindo seu papel. Ainda em seu Pronunciamento, a Vereadora, disse que falta registros de falas, que a mesma alega ser pontos crucias e solicitou que Mesa tenha mais atenção na elaboração das ATAS. O Senhor Presidente, após cordiais cumprimentos, disse a Senhora Maria Valdevania da Silva, que a Secretária não faltou respeito com a nobre Vereadora, apenas pediu a palavra e fez seu pronunciamento como qualquer Vereador ou Servidor. Disse também que, com respeito a indicação da ATA, o Vereador tem direito sim, uma ou duas palavras, mas um texto como a Vereadora sempre quer que consta em ATA, não tem possibilidade. Fazendo uso da pala, a Vereadora Valdirene Aparecida Duarte de Miranda, após cordiais cumprimentos, disse para a Vereadora Maria Valdevania, que não discorda da atitude da Secretária em fazer seu esclarecimento, pois já aconteceu momentos da sessão passar uma hora parada para concertar ATA, até duas vezes, a pedido da Vereadora e ela ainda discordar do que está escrito na ATA. Disse ainda, que não vê necessidade de fazer uma ATA da forma que a Vereadora Maria Valdevania quer, colocando ponto por ponto, virgula por virgula; se for colocar todas as falas de todos os vereadores de qualquer debate nesta casa de Leis, fica uma ATA muito extensiva. A Vereadora acredita que nem a Secretária e nem o Presidente faltou com respeito a Colega, pois a Secretária pediu permissão pra falar e o Senhor

Jessica Caroline Silva de Faria  
Miranda

Valdir Ribeiro de Sousa  
Antonio Edimar da Silva Junior  
Luis Donizete R. Costa

Presidente consentiu, que é o Poder maior dentro desta casa de Leis. Após, foi passado para a Ordem do Dia, onde consta o Projeto de Resolução nº 003/2026, onde a Vereadora Maria Valdevania da Silva disse que votará de acordo com o estudo do impacto financeiro e que é a favor do Projeto. Colocado em votação, o Projeto de Resolução nº 003/2026, foi aprovado por unanimidade votos em segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 714/2026, de 18 de março de 2026, onde a Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva continua com o mesmo posicionamento da primeira votação. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 714/2026, de 18 de março de 2026 foi aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 715/2026, de 19 de março de 2026, onde a vereadora Maria Valdevania da Silva perguntou ao Senhor Presidente se ele levou seus questionamentos até a Gestão. O Senhor Presidente disse que sim, e que é da forma como foi discutido na primeira votação e, a respeito da audiência pública, não tem necessidade. A Vereadora disse que, diante disso, como seus questionamentos não foram sanados e a Gestão acredita que uma audiência pública não seja necessária, seu voto é contra esse Projeto. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 715/2026, de 19 de março de 2026 foi aprovado por maioria de votos em segunda discussão e votação, tendo um voto contra, sendo da senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva. Após, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão marcando outra para o dia seguinte no mesmo horário regimental. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos nove dias do mês de Abril de dois mil e vinte e seis.

*Actia e treinta de Silva fessica Landina Silva de*  
*Maria RUIDELMEI NETOS DO COSTO VALDEY R de Souza*  
*ANTONIO EDIMAN DA SILVA JUNIOR, Waldemar Carneiro*  
*Quate de Miranda Luis Monizete Jr. Costa*  
*Maria Valdevania da Silva, Osio da Silva*  
*Cavalcante Goulart.*